

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Considerando que:

- A. O Cais do Ouro, embarcadouro localizado na freguesia de Lordelo do Ouro, é uma pequena mas relevante infraestrutura de utilização pública de apoio a embarcações, que desde há mais de cinquenta anos tem sido preferencial e habitualmente utilizado por pescadores locais e igualmente lancha que estabelece a ligação regular entre Lordelo do Ouro e a freguesia da Afurada, em Vila Nova de Gaia;
- B. De acordo com informações vinculadas na comunicação social e pelos próprios pescadores, o novo concessionário da ligação Ouro-Afurada terá tentado impedir na noite de S. João a atracagem dos pescadores, reiterando esse comportamento em dias seguintes, alegando que a concessão lhe dá usufruto privativo daquele embarcadouro, o que levou ao protesto dos pescadores e a que estes pedissem esclarecimentos a APDL;
- C. As declarações da APDL à comunicação social e os esclarecimentos prestados aos pescadores sobre a utilização do embarcadouro do cais do Ouro se revelaram contraditórias;
- D. Não existem alternativas para os atuais pescadores, uma vez que a única lingueta em condições para atracagem de embarcações se encontra na Cantareira, a 1,5 km, num contexto em muitas linguetas tem sido removidas do lado do Porto, ao contrário do que se passa em Vila Nova de Gaia;

A Câmara Municipal do Porto, reunida em 9 de Julho de 2013, recomenda ao seu presidente:

1. Intervenha junto da APDL para assegurar a utilização pública do embarcadouro do Cais do Ouro, nomeadamente por parte das embarcações dos pescadores locais.

Porto, 9 de Julho de 2013

O Vereador da CDU – Coligação Democrática Unitária

(Pedro Carvalho)